



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.763 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DA CONSCIÊNCIA NEGRA)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei :

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "*ponto*" nas repartições públicas municipais no dia **16 de novembro de 2012, sexta-feira**, por ocasião do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2012, quinta-feira e no dia **19 de novembro de 2012, segunda-feira**, por ocasião do feriado da Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2012, terça-feira.

Artigo 2º - Os servidores públicos municipais locados nos setores de Limpeza Pública, Hospital Municipal e a Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com as escalas de serviços para respectivo dia.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 22 de outubro de 2012.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal